

NÃO SUJE OS RIOS

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO

USUE MAIS DE BICICLETA

DESCARTE CONSCIENTE PNEUS, PILHAS E BATERIAS



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

**AÇÕES SUSTENTÁVEIS
SE ENCAIXAM
POR UM AMBIENTE MELHOR**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

18 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 267 |



CONHEÇA ITANHAÉM

Itanhaém
Verão
2014



SHOWS



QUEIMA DE FOGOS



EVENTOS NA PRAIA



MEIO AMBIENTE



REGGAE



**Prefeitura
prepara
programação
repleta de atrações**

Um amplo roteiro de shows e eventos esportivos será oferecido durante a temporada de verão

LIVRO DE RECEITAS DE AGRICULTORES PODE SER VISTO EM EDIÇÃO VIRTUAL

Mousse de maracujá, torta de banana, vinagrete de palmito pupunha, doce de chuchu, bolinho de mandioca, bolo de limão e suco de mandioca. Todas estas receitas produzidas por dez agricultores de Itanhaém estão registradas no livro 'Feiras Gourmet' que está disponível em edição virtual no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br). O livro reúne pratos preparados com produtos cultivados pelos próprios agricultores da Cidade. As receitas foram criadas a partir de frutas, verduras e legumes vendidos no projeto 'Feira da Agricultura Familiar', disponível aos sábados no Paço Municipal.



18 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 267 |

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE
FISCAL DO
MUNICÍPIO

2013 • UFM R\$ 2,52
2014 • UFM R\$ 2,64

Prefeitura cadastra estudantes para transporte universitário

Até o dia 6 de fevereiro, os estudantes de Itanhaém podem realizar o cadastro para a utilização do transporte universitário em 2014. Para isso, será necessário preencher a ficha online que está disponível no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br). Após a inscrição, o aluno terá que comparecer no prazo de até cinco dias, das 9 às 16 horas, ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Os alunos devem comparecer munidos dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência, boleto pago referente à matrícula, carteira de identificação estudantil que contenha selo referente ao 1º semestre de 2014 ou declaração de matrícula atualizada. Vale lembrar que é necessário constar o nome do estudante no documento apresentado.

É importante ressaltar que o cadastro só será válido para estudantes residentes em Itanhaém regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições

CONDUÇÃO ■ Após a inscrição no site, no prazo de cinco dias, o aluno terá que comparecer ao CMTECE com os documentos solicitados



de ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituição de ensino localizada em Itanhaém.

Calendário escolar inicia aulas em fevereiro nas escolas e em janeiro nas creches



PLANEJAMENTO ■ Por Lei, a duração do ano letivo é de 200 dias

No ano em que a Copa do Mundo será no Brasil, a Prefeitura de Itanhaém definiu o calendário escolar para 2014. Está previsto o início das aulas para o dia 5 de fevereiro em todas as escolas municipais, com término em 19 de dezembro. Nas creches, as atividades começam no dia 6 de janeiro.

O retorno dos professores para planejamento das ações pedagógicas nas escolas está agendado para o dia 3 de fevereiro. O calendário escolar terá a duração de 200 dias letivos, cumprindo o que pede à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996).

Em Itanhaém, o recesso escolar, no meio do ano, ocorrerá de 30 de junho a 11 de julho, somente para as escolas. No entanto, nos dias em que houver jogos da Copa do Mundo, tanto creches quanto escolas permanecerão fechadas durante as partidas disputadas pelo Brasil, atendendo a determinação da Lei Federal 12.633/2012 (Lei Geral da Copa).

No calendário também estão inseridos os feriados, seminário, recesso escolar e os planejamentos realizados mensalmente pelos profissionais que atuam na educação. O calendário completo com as datas será divulgado no mês de janeiro.



IBGE ABRE PROCESSO SELETIVO COM VAGAS PARA ITANHAÉM

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está com inscrições abertas para o processo seletivo com 7.825 vagas temporárias. Na Baixada Santista são 28, das quais quatro (4) em Itanhaém. Os candidatos podem se inscrever até o dia 6 de janeiro de 2014 no site da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br). A taxa varia de acordo com a vaga. Os aprovados serão contratados pelo prazo máximo de 12 meses, com chance de prorrogação por até 24 meses. São oferecidos ainda auxílio-alimentação de R\$ 373,00 e outros benefícios.



18 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 267 |

Show, surf e passeio de caiaque são algumas atrações promovidas com entidades ambientais

CONSCIENTIZAÇÃO ■ Uma das atrações será a apresentação da banda Bife Killers, do surfista profissional Binho Nunes, com o lançamento do filme “Ondas exóticas, lugares exóticos”

No próximo dia 4 de janeiro, a partir das 9 horas, será realizado na Boca da Barra do Rio Itanhaém a campanha “Verão + Consciente”, um evento que terá ampla programação ao longo do dia e também exposição de trabalhos de várias entidades e órgãos ambientais que atuam na Cidade.

Ao longo do dia acontecerão atividades como caminhada, passeio de caiaque monitorado ao manguezal, oficinas de surf, stand up paddle e fotografia, produção de sementes e plantio de mudas, limpeza da praia e teatro de marionetes.

A programação inclui ainda várias atrações que estarão nas barracas das entidades como exposição de fotos e vídeos, recreação infantil, jogos, material educativo, distribuição de mudas de espécies da Mata Atlântica, divulgação de trabalhos como escolinha de surf, coleta seletiva, produção de alimentos orgânicos, passeios ecoturísticos, recarga de bateria de celular com energia

produzida na bicicleta estacionária, exposição sobre a Ilha Queimada Grande, dentre outros. A Sabesp também estará presente apresentando seus projetos de Uso Racional de Água e o Programa Onda Limpa.

O encerramento contará com a apresentação da banda Bife Killers, do surfista profissional Binho Nunes, itanhaense reconhecido internacionalmente. Na ocasião o surfista também lançará seu filme “Ondas exóticas, lugares exóticos”, filmado em Marrocos, El Salvador, Nicarágua, Havaí, África do Sul e outros locais por onde o atleta surfou.

Participam do evento, além da Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema); Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO) e a Fundação Florestal, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente através do Núcleo Curucutu do Parque Estadual da Serra do Mar; Sabesp – e várias entidades com grande atuação na área ambiental: Ecosurfi, ONG Rafavi – Reciclando a Favor da Vida e a Coopersolreciclando; Entidade Ecológica Milênio Verde (Ecomilve), ONG Pro Mangue, ONG Água Viva, Organização Social Ecoesportiva de Profissionais Liberais (PRorg), Instituto Ernesto Zwarg (IEZ), ONG VIVAMAR, Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (Cofit) e a ETEC Itanhaém, que possui cursos de técnico em meio ambiente.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO		
HORA	EVENTO	ENTIDADE ENVOLVIDA
9h	Saudação ao Sol	ECOSURFI
9h15	Plantio de mudas na Praça 22 de Abril	PREFEITURA
9h30	Caminhada Boca da Barra Praia dos Sonhos/ Praia dos Pescadores Alameda Emídio de Souza/ Boca da Barra	TODOS
10h	Teatro de Marionete	PRÓ MANGUE
11h	Oficina de Surf	ECOSURFI
14h	Oficina de Stand Up Paddle	PRORG
15h	Passeio de caiaque/ Stand Up Paddle	PRÓ MANGUE
15h30	Oficina de Fotografia - Imagens da Natureza	COFIT
16h30	Oficina de Surf	ECOSURFI
17h	Teatro de Marionete	PRÓ MANGUE
17h	Oficina de Sementes e Mudanças	ETEC
17h30	Limpeza da Boca da Barra até a ponte	TODOS
18h	Separação de Resíduos	RAFAVI e ECOMILVE
18h30	Show com a banda “Bife Killers”, do surfista Binho Nunes	PREFEITURA
20h30	Cine surf sócio ambiental: “A Barca do Binho 2”	ECOSURFI



ATLAS AMBIENTAL DE ITANHAÉM TEM VERSÃO DIGITAL

O Atlas Ambiental de Itanhaém está disponível em versão digital no site da Prefeitura. No link www.itanhaem.sp.gov.br/atlasambiental a população encontra mapas da área continental de Itanhaém, áreas de atividade agropecuária, cobertura vegetal e urbanizada, além das localizações das instituições de ensino, prédios públicos de prestação de serviços e dos atrativos turísticos. O livro está dividido em sete capítulos que separam por temas todo o conteúdo, com imagens de diversos pontos do Município. O intuito em divulgar a obra virtualmente é fazer com que mais pessoas possam ter acesso ao material rico em informações sobre Itanhaém.



EVENTOS ■ Pela internet, qualquer pessoa tem acesso aos serviços prestados e pode conhecer a paisagem da Cidade

Sites divulgam informações sobre ações, obras e atrações turísticas do Município

Com apenas um clique do mouse, o cidadão pode obter pela internet informações precisas sobre Itanhaém e suas belezas naturais. Os aplicativos do Programa Bairro a Bairro e do Itanhaém 360 Graus contam com dados sobre as obras realizadas e que estão sendo executadas nos bairros e mostram também a paisagem da Cidade e seus aspectos históricos. Os dois aplicativos virtuais foram desenvolvidos pela Secretaria de Comunicação e oferecem ao internauta a possibilidade de ter acesso aos trabalhos que vêm sendo feitos na Cidade pelo Poder Público, além de mostrar a Cidade para quem deseja conhecê-la melhor, mesmo a distância.

EM CADA REGIÃO, UMA GRANDE OBRA



Acompanhe os investimentos no site:
www.itanhaem.sp.gov.br/bairroabairro

Bairro a Bairro informa ações e obras municipais

A população conta com uma importante ferramenta para acompanhar os investimentos que estão sendo realizados na Cidade. As ações e obras em andamento podem ser conferidas no endereço www.itanhaem.sp.gov.br/bairroabairro, que traz as atividades colocadas em prática pelo Programa Bairro a Bairro nas regiões da Cidade.

A iniciativa integra o programa Bairro a Bairro, desenvolvido pela Prefeitura de Itanhaém, que mobiliza diversas secretarias municipais nos bairros. No site você encontra dados sobre os bairros e suas infraestruturas, como as unidades escolares e de saúde que atendem as regiões, programas sociais, além de pontos de referência como praças e monumentos e outras informações gerais sobre as regiões. As obras em fase de tramitação também são relacionadas no site, para que o contribuinte possa ter acesso de forma rápida às ações do Governo Municipal.



ITANHAÉM 360°

Itanhaém 360° mostra as belezas da Cidade

Turistas e munícipes podem conhecer os encantos de vários pontos da Cidade pelo projeto Itanhaém 360°. O aplicativo permite que o internauta, por meio do endereço www.itanhaem.sp.gov.br/passeiovirtual, passeie pelos principais pontos turísticos do Município em imagens em 360°, além de trazer informações sobre o local. O projeto inclui bairros como Guaraú, Suarão, Belas Artes e Prainha, além do Centro Histórico.

Um dos mais belos pontos é a vista panorâmica do Mirante late, no alto do Morro Sapucaitava, onde é possível ter uma visão aérea da Boca da Barra, um dos mais bonitos cartões-postais da Cidade. Próximo ao Morro, a Praia da Saudade é outra bela vista 360°. Também é possível ver a Praça e a praia do bairro.

O Itanhaém 360° tem fotografados 37 pontos diferentes da segunda Cidade mais antiga do País. Para desenvolver o portal, foram tiradas mais de três mil fotos.



EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS ACONTECE ATÉ DIA 6 DE JANEIRO

Produzidos em madeira, terracota, barro, argila, alumínio, arame, metal e cabaça, os presépios do acervo do Museu de Arte Sacra de São Paulo em conjunto com o Sistema Estadual de Museus de São Paulo estão em exposição até dia 6 de janeiro, no Espaço Gabinete de Leitura, localizado na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico de Itanhaém. Os presépios são de origem mexicana, peruana, mineira, maranhense, entre outras regiões. A população poderá visitar a mostra no Espaço Gabinete de Leitura de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Governador Geraldo Alckmin inaugura nova Estação de Tratamento de Água na Cidade

O governador do Estado, Geraldo Alckmin, vai inaugurar na sexta-feira (27) a Estação de Tratamento de Água Mambu-Branco (ETA Mambu-Branco), localizada na Estrada Francisco Paniquar Filho (antiga Estrada Coronel Joaquim Branco). A solenidade está programada para iniciar às 11 horas.

Itanhaém irá dobrar a produção de água do Litoral Sul, assegurando um aumento de 23% na produção de água na Região Metropolitana da Baixada Santista a partir deste ano. A captação e distribuição serão de 1.600 litros por segundo, volume adicional que vai ser suficiente para abastecer 792 mil pessoas na Baixada Santista. O investimento da Sabesp é de R\$ 413 milhões.

ONDA LIMPA

O investimento faz parte do cronograma desenvolvido pela Sabesp, que inclui ainda o Programa Onda Limpa, cujas obras complementares na Cidade compreendem a continuidade da implantação da rede coletora de esgoto no Município. Nessa etapa, a ação contemplará 8.956 moradias em 44 bairros, beneficiando uma população estimada em 45 mil moradores. Além disso, foram incluídas mais duas mil ligações no Jardim Oásis que não constavam no cronograma original.

Após essa etapa, está prevista a execução do Programa Onda Limpa 2, a partir de 2015, ao custo de R\$ 694,6 milhões, chegando a 95% da Cidade. Os 5% restantes ficarão por conta das áreas com problemas fundiários, como as invasões em áreas verdes e ocupações irregulares em áreas privadas e cuja disputa estão na Justiça.



SANEAMENTO ■ A unidade complementa a estrutura de tratamento existente na Cidade, garantido água de qualidade para os munícipes

Pontos conhecidos de referência dos bairros, as praças de Itanhaém estão passando por um processo de revitalização e tendo uma manutenção em sua paisagem. Mudanças de árvores nativas da Mata Atlântica estão sendo plantadas e novas pinturas sendo feitas nesses locais, em uma ação que visa preparar a Cidade para a temporada de verão.

O processo já está ocorrendo nas praças Ângelo Guerra, no Belas Artes, e Narciso de Andrade, no Centro. Nesses locais pode-se observar pintura nova e nova vegetação sendo plantada em vários pontos. A próxima praça a receber a ação será a Benedito Calixto, no Centro.

A iniciativa está sendo realizada de forma integrada com as ações do Programa Bairro a Bairro, que objetiva levar serviços de manutenção e melhorias nos bairros da Cidade, de forma periódica e permanente.

URBANIZAÇÃO ■ Meta da Administração Municipal é transformar esses espaços em locais agradáveis de convivência para visitantes e munícipes

Praças de Itanhaém estão sendo revitalizadas com serviços de manutenção

AÇÕES SUSTENTÁVEIS SE ENCAIXAM POR UM AMBIENTE MELHOR



ÁGUA
NÃO DESPERDÍCIO

NÃO JOGUE
ENTULHO
NAS RUAS

**ECONOMIZE
ENERGIA**

SEPARE O SEU
LIXO



ITANHAÉM
PREFEITURA

NÃO SUJE OS
RIOS

PRESERVE O
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

CONSERVE AS
PRAIAS
SEMPRE LIMPAS

ANDE MAIS DE
BICICLETA

PLANTE UMA
ÁRVORE

DESCARTE CONSCIENTE
PNEUS, PILHAS
E BATERIAS

Um local agradável, longe das agitações do dia a dia. Esta é a Cidade que queremos. E para que isso se torne permanente, é importante que todos tomem algumas atitudes que ajudam a preservar o Meio Ambiente. Faça sua parte.

■ PREFEITURA ANTECIPA LIMPEZA DE RIOS E PREVINE ENCHENTES NA CIDADE

Prevendo o início do período de fortes chuvas na região do Litoral Sul, a Prefeitura de Itanhaém antecipou os trabalhos de manutenção e desassoreamento dos rios que cortam a Cidade e também a limpeza das vias públicas. Este ano, novamente os trabalhos foram antecipados, começando em maio pelos rios Bicudo e Cavuçu e se estenderam pelos rios do Poço, Campininha e Montevideo. Os serviços consistem na retirada de lixo, mato e entulho no rio, com auxílio de uma escavadeira e uma draga. Com estes serviços, os rios têm uma capacidade maior de volume fluvial e também ganharão velocidade na vazão das águas pluviais.



■ 18 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 267 |

GOVERNO ■ Os contribuintes podem realizar o pagamento em qualquer agência bancária até o dia do vencimento

Cota única com desconto de 8% do IPTU 2014 pode ser paga até dia 10 de janeiro

Contribuintes de Itanhaém tem uma oportunidade de quitar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente a 2014, em cota única, com desconto de 8%. O prazo para o pagamento termina no dia 10 de janeiro. Para este exercício, não houve um aumento real no valor dos tributos municipais, uma vez que a Prefeitura não reajustou os valores das alíquotas, corrigindo apenas o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), que serve como referência para cobrança dos impostos, de R\$ 2,52 para R\$ 2,64.

Já estão sendo enviados às residências cerca de 130 mil carnês. Vale lembrar que os contribuintes podem realizar o pagamento em qualquer agência bancária até o dia do vencimento. Caso o contribuinte não receba o carnê, os que foram devolvidos pelo Correio ficarão a disposição no Setor de Tributos, no Centro de Atendimento do

Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. O atendimento é das 9 às 16 horas. Informações também podem ser obtidas pelo telefone (13) 3421-1639 ou pelo atendimento on-line, no site da Prefeitura, pelo endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br.



Saiba como parcelar seus débitos em até 60 meses

DÍVIDA ■ Para solicitar o acordo, o contribuinte deve se dirigir ao Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

Nesta época do ano, cresce a procura dos contribuintes interessados em quitar seus débitos com o Município. Grande parte desse contingente é formado por proprietários de imóveis com tributos em atraso, cujos débitos estão inscritos na chamada Dívida Ativa do Município. Para isso, a Prefeitura está oferecendo parcelamentos de até 60 meses, com parcela mínima de 15 Unidades Fiscais

do Município (UFM), equivalente a R\$ 37,80.

No ato da negociação do débito, deverá ser pago a primeira parcela, juntamente com os custos judiciais (caso houver). A inscrição na Dívida Ativa se dá pelo fato de atrasar pagamentos destinados ao Município, como o IPTU, ISS, Programa de Contribuição de Melhorias (PCM), taxas de obras, multas de receitas, entre outros. Contribuintes em atraso com os tributos podem regularizar seus débitos na Prefeitura.

Caso houver atraso no pagamento do carnê da Dívida Ativa, o contribuinte poderá renegociar o débito desde que tenha acertado 30% do acordo anterior. Caso contrário, esse valor é colocado como entrada para reparcelar. Para o parcelamento ou a renegociação dos débitos, o contribuinte deve se dirigir até a Prefeitura de Itanhaém, Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no Call Center, localizado no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Também pode procurar o CEJUSC – Dívida Ativa, na Rodoviária de Itanhaém (Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna), das 13 às 16 horas. Mais informações, pelo telefone (13) 3421-1600, nos ramais 1606, 1653 e 1367.

Lei permite regularização de edificação construída

OBRAS ■ Informações sobre procedimentos e orientações pelo telefone (13) 3421-1628 ou pelo site oficial (www.itanhaem.sp.gov.br)

Ao realizar uma construção, reforma ou ampliação de um imóvel (residencial, comercial, industrial, galpão, igreja ou escola) o munícipe deve seguir as regras estabelecidas pela legislação municipal. E aqueles que já começaram ou realizaram a obra e ainda não regularizaram sua situação, têm agora uma nova oportunidade.

A Lei Municipal 3.863 permite ao Poder Executivo regularizar edificações construídas sem planta aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano ou aquelas que foram construídas em desconformidade com o projeto original. Para regularizar a situação, o munícipe deve primeiro contratar um profissional de engenharia ou arquitetura devidamente habilitado, que encaminhará todo o processo técnico para a Prefeitura. Ao realizar o pedido de regularização, devem ser apresentados os seguintes documentos: projeto arquitetônico, impresso por plotagem e assinado por profissional habilitado; laudo técnico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); termo de vistoria; certidão de medidas e confrontações; e comprovante de pagamento dos tributos municipais.





AGENTES DE VERÃO RECEBEM TREINAMENTO

Teve início na última terça-feira (17) a semana de treinamento dos agentes de verão. O objetivo é capacitar os funcionários para receberem e atenderem moradores e turistas de Itanhaém nesta temporada. O treinamento é realizado pela Prefeitura e os responsáveis são os turismólogos Ricardo Marques Fernandes e Michelle Nascimento. Informações sobre recepção nos pontos turísticos e comportamento também serão assuntos abordados. Todos receberão uniformes e materiais sobre o turismo na Cidade.

Roteiro turístico inclui visita ao Centro Histórico e Cama de Anchieta

O Projeto Roda SP, da Secretaria Estadual de Turismo, oferece visitas a pontos turísticos da Cidade, como o Centro Histórico e a Cama de Anchieta. O Município está incluído na 'Rota Calor do Coração', que funciona até o dia 16 de fevereiro, sempre de terça-feira a domingo.

A rota começa na Plataforma Marítima de Pesca Amadora, no município de Mongaguá e, passando por Itanhaém, é possível conhecer o Centro Histórico, onde fica o Museu Conceição de Itanhaém, a Igreja Matriz de Sant'Anna e o Convento Nossa Senhora da Conceição.

Ônibus double deckers, micros e convencionais farão circuitos turísticos já pré-determinados e circularão nas cidades da região durante o período. Para participar, o passageiro compra um ingresso que fica à venda dentro do ônibus e custa R\$ 10,00. O cartão é válido por 24 horas e é possível embarcar e desembarcar quantas vezes quiser. Os ônibus têm saída de hora em hora e circulam das 9 às 17 horas. Os pontos são identificados por totens do programa que serão instalados na Cidade.

FERIADO – Vale ressaltar que o Roda SP não funcionará nos dias 30 e 31 de dezembro devido às vésperas da virada do ano. Já no dia 1º de janeiro, a programação acontecerá normalmente.



RODA SP ■
Itanhaém está na 'Rota Calor do Coração' e o passeio pode ser feito de terça-feira a domingo

259 VAGAS DE EMPREGOS NO PAT *

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Local: Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas - Telefone 3427 6216

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
AÇOUGUEIRO	2	BABÁ	1	DIARISTA	2	MANICURE	7	PROFESSOR DE INGLÊS	3
ACABADOR DE GRANITO	2	BALCONISTA DE LANCHONETE	3	DOMÉSTICA BABA	1	MECÂNICO	6	PROGRAMADOR	1
AJUD. DE COZINHA P/ QUIOSQUE	3	BALCONISTA	2	DOMÉSTICA	4	MECÂNICO DE MOTOS	2	PROGRAMADOR DE DELPHI	1
AJUDANTE DE COZINHA	6	BANHISTA DE ANIMAIS	1	ELETRICISTA	3	MONITOR DE ALARMES	1	REVENDEDOR	1
AJUDANTE GERAL	1	BARMAN	3	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	1	MONTADOR DE MÓVEIS	1	SERRALHEIRO	4
AJUDANTE DE MECÂNICO	1	CABELEIREIRO	2	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	3	MOTOBOY	3	SERRALHEIRO DE ALUMINIO	1
AJUDANTE DE PEDREIRO	14	CARPINTEIRO	12	FARMACÊUTICO	3	PADREIRO	3	SOLDADOR	1
ALINHADOR DE AUTOS	1	CASALDE CASEIRO	1	FISIOTERAPEUTA	1	PANFLETEIRO	2	TEC. EM MANUTENÇÃO	2
ATENDENTE	1	CHAPEIRO	2	FORNEIRO	2	PESQUISADOR FOLGUISTA	6	TEC. EM LOGÍSTICA	1
ATENDENTE DE QUIOSQUE	3	COORD. PEDAGÓGICO BILINGUE	1	GARÇOM/ GARÇONETE	16	PEDREIRO	18	TEC. EM INSTALAÇÃO DE ANTENAS	1
ARRUMADEIRA	1	CORRETOR DE IMÓVEIS	4	GERENTE FOLGUISTA	1	PINTOR	3	TOSADORA DE ANIMAIS	2
AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	COSTUREIRA	1	GERENTE	1	PIZZAIOLO	3	VENDEDOR H/M	2
AUX. DE CABELEIREIRO	2	COZINHEIRO/A	10	GESTOR DE MARKETING	1	PROFESSOR DE BIOLOGIA	1	VENDEDORA INTERNA	3
AUX. DE LIMPEZA	6	COZINHEIRA PARA QUIOSQUE	5	INSTALADOR DE SOM E ALARMES	1	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	2	VENDEDOR EXTERNO	21
AUX. SERVIÇOS GERAIS	6	COPEIRO	4	LAVADOR DE CARROS	2	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	2	VIDRACEIRO	1
AUX. DE VENDAS EXTERNAS	1	COPEIRO PARA QUIOSQUE	2	MARCENEIRO	4	PROFESSOR DE LOGÍSTICA DO PETRÓLEO	1	VIGIA	1

* Relação de vagas atualizada no dia 20 de dezembro



DECRETOS

DECRETO Nº 3.178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

"Altera as disposições do Decreto nº 2.937, de 8 de setembro de 2011, modificando, nos termos do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a destinação a ser dada aos recursos depositados em conta especial, vinculados ao pagamento de precatórios."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2.937, de 8 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Dos recursos depositados em conta especial destinada ao pagamento de precatórios judiciais, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 1º, caput e § 1º do Decreto nº 2.770, de 8 de fevereiro de 2010, o Município de Itanhaém opta, como previsto no inciso II do artigo 2º do referido decreto, pela destinação de 50% (cinquenta por cento) para o pagamento à vista de precatórios não quitados na forma do inciso I do artigo 2º desse mesmo decreto, em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.041, de 14 de setembro de 2012.

Itanhaém, em 17 de dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 17 de dezembro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.179, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autárquica, relativo aos dias que especifica do exercício de 2014."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2014, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autárquica observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto.

Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de que trata o artigo 1º deste decreto, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2014:

I - 3 de março - segunda-feira - Carnaval;

II - 4 de março - terça-feira - Carnaval;

III - 2 de maio - sexta-feira -, que intercala-se entre o feriado nacional de 1º de maio - Dia do Trabalho e o fim de semana;

IV - 20 de junho - sexta-feira -, que intercala-se entre o feriado municipal de 19 de junho - Corpus Christi e o fim de semana;

V - 27 de outubro - segunda-feira -, em comemoração ao Dia do Funcionário Público;

VI - 21 de novembro - sexta-feira -, que intercala-se entre o feriado municipal de 20 novembro - Dia da Consciência Negra e o fim de semana;

VII - 24 de dezembro - quarta-feira - véspera de Natal;

VIII - 31 de dezembro - quarta-feira - véspera de Ano Novo.

Art. 3º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto terá início às 12 (doze) horas, relativo aos dias a seguir relacionados:

I - 2 de janeiro - quinta-feira;

II - 5 de março - quarta-feira - Cinzas;

II - 26 de dezembro - sexta-feira.

Art. 4º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim, aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados nos artigos 2º e 3º deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 18 de dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 18 de dezembro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E O INSTITUTO POLIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede à Av Washington Luiz, 75 - Centro - Itanhaém, inscrita no CNPJ nº 46.578.498/0001-75, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itanhaém-SP, portador da Carteira de Identidade nº 24.682.841-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.900.488-59, em pleno exercício do cargo de acordo com Termo de Posse de 1º de janeiro de 2013, e o PÓLIS - INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS, doravante denominado Instituto Polis, entidade sem fins lucrativos, fundada em 06 junho 1987, com sede na Rua Araújo 124, neste ato representado pelo Sr(a). Maria Elisabeth Grimberg, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.438.300-25, residente e domiciliado em São Paulo - São Paulo no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para estabelecer regime de mútua cooperação técnica entre os participantes que se regerá, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, bem como nos princípios constitucionais dispostos no "caput" do art. 37 da Constituição Federal, mediante as Cláusulas e condições previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a Prefeitura e o Instituto Polis para o desenvolvimento de atividades e estudos, com intuito de subsidiar a formulação, aperfeiçoamento e implementação de políticas públicas relativas ao manejo de resíduos sólidos urbanos e mudanças do clima.

Parágrafo Único - A cooperação dar-se-á por meio da realização conjunta de estudos e ações voltados para apoio ao planejamento, estruturação metas, programas e ações voltadas ao manejo adequado dos resíduos sólidos e a correlação com mudanças do clima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS GERAIS

Este acordo tem como objetivos gerais:

a) Dar subsídios para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

pela Prefeitura;

b) Levantamento de informações sobre alternativas para a destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), com ênfase no uso da biodigestão, buscando alternativas economicamente viáveis para sua implementação pela Prefeitura;

c) Buscar reunir esforços e ações que ajudem a fortalecer o processo de desenvolvimento e capacitação das Organizações da Sociedade Civil quanto ao tema Resíduos Sólidos em Itanhaém.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Apoiar a elaboração de estudos referentes à biodigestão da matéria orgânica proveniente de resíduos sólidos urbanos e seu potencial aproveitamento energético, visando:

i. analisar alternativas técnicas em relação aos sistemas de tratamento de resíduos sólidos orgânicos, municiadas de elementos de viabilidade econômica, ambiental, social e energética. O estudo em questão buscará apresentar o conhecimento técnico/ científico da última geração de modelos e tecnologias no setor, e sistematizará as informações existentes enfatizando benefícios e dificuldades de implantação do sistema; e

ii. inserção da política nacional dos resíduos sólidos e, em específico, das formas de tratamento de resíduos sólidos urbanos - RSU, no contexto da gestão urbana, identificando alguns dos principais aspectos a serem contemplados pelos gestores no momento da tomada de decisão.

b) Desenvolver análise de custos das alternativas estudadas;

c) Em parceria com outros órgãos e entidades, apoiar a Prefeitura na divulgação dos resultados obtidos junto a outros municípios e consórcios municipais;

d) A partir dos resultados obtidos no estudo constante (conforme dito na letra "a" acima), apoiar tecnicamente a implantação de projeto pioneiro a ser definido pela Prefeitura;

e) Buscar parcerias para a execução do citado projeto;

f) Apoiar a Prefeitura na implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos em Itanhaém.

Parágrafo Único: os objetivos específicos deste Acordo podem ser ampliados, mediante expressa e formal manifestação dos participantes.

CLÁUSULA QUARTA- DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos fins previstos no presente Acordo, os Participes firmarão, para cada ação de interesse comum, planos de trabalho específicos que definam as obrigações dos Participes, metas, prazos de vigência e demais elementos necessários ao estabelecimento de parcerias técnicas, com a observância das normas vigentes aplicáveis à espécie.

Parágrafo único: Deverão constar dos instrumentos específicos a serem assinados, os objetivos, os prazos, os recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos, o cronograma físico e demais obrigações dos Participes, com a observância das normas vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Para a consecução dos objetivos previstos no presente Acordo, os Participes envidarão todo o empenho e dedicação necessários ao cumprimento dos encargos que lhes forem confiados, obrigando-se a:

- A Prefeitura:

a) Assegurar os meios e elementos necessários à fiel execução e cumprimento do objeto deste acordo;

b) Apoiar e fomentar ações que possibilitem a formulação, a articulação, a integração e a implementação de políticas públicas federais de resíduos sólidos, no contexto desse Acordo;

c) Disponibilizar seu corpo técnico-profissional, de acordo com as necessidades de cada





atividade específica que vier a ser desenvolvida conjuntamente.

d) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

II – Ao Instituto Polis:

a) Assegurar os meios e elementos necessários à fiel execução e cumprimento do objeto deste acordo;

b) Sob a coordenação e supervisão da Prefeitura apoiar a execução de ações específicas, objeto do presente Acordo;

c) Prover recursos necessários, para execução de um conjunto de ações previamente acordadas por ambas as partes signatárias deste acordo, tendo como referência as seguintes atividades a serem desenvolvidas em 12 meses:

PRE-VIABILIDADE:

a. Contribuir para a instalação de um projeto de biodigestão no município de Itanhaém, em consonância com o cumprimento das diretrizes constantes da PNRS.

a. 1 Elaborar análise inicial de factibilidade econômica para implementação de um projeto de biodigestão em Itanhaém.

Atividades:

1) Estabelecer relações com a Prefeitura de Itanhaém e definir follow-up do projeto;

2) Buscar e sistematizar informações sobre alternativas técnicas sobre biodigestão e processos complementares para o correto manejo dos RSU em conformidade com a PNRS;

3) Elaborar estudo de pré-viabilidade de biodigestor.

ASSESSORIA À PREFEITURA DE ITANHAÉM:

b. Assessorar a Prefeitura Municipal de Itanhaém – PMI para garantir a implementação do PMGIRS, cujo foco será a coleta, tratamento e destinação final de resíduos domiciliares e de poda com vistas ao cumprimento das metas de curto prazo e médio estabelecido no PMGIRS.

Atividades:

1) Avaliar os problemas que estão sendo enfrentados pela cooperativa de coleta e triagem de materiais recicláveis – Coopersolreciclando;

2) Identificar soluções a serem propostas para a Prefeitura de Itanhaém e para a Cooperativa;

3) Acompanhar a implementação dos encaminhamentos consensuados entre a Prefeitura de Itanhaém e a Cooperativa;

4) Avaliar conjuntamente a viabilidade de triagem de quantidade maior (a ser definida segundo metas de curto e médio prazo constantes do PMGIRS) de materiais recicláveis na atual instalação onde opera a Coopersolreciclando;

5) A partir desta avaliação poderá haver necessidade de construir processo para criação de nova(s) associações e/ou cooperativas para reciclarem 100% da fração seca do município. Acompanhar este processo;

6) Assessorar a Cooperativa para construção de diálogo junto às cooperativas de Peruibe e Mongaguá para implementação de sistema de comercialização coletiva dos materiais recicláveis (ganho de escala e melhoria de preços pagos);

7) Assessorar a PMI na estruturação de estratégias para viabilizar a ampliação da coleta seletiva porta a porta e em PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) da fração seca (apenas 0,7% é reciclado do total de secos, faltando 18,7%) de forma compartilhada com o setor produtivo. Redefinir o modelo atual a partir do sistema já adotado (cadastramento das residências que participam atualmente);

8) Assessorar a PMI para identificar soluções para a coleta seletiva em áreas de difícil acesso;

9) Assessorar a PMI na implementação de programa de educação/orientação da população para a separação adequada dos RSD em três tipos, em parceria com a(s) cooperativa(s);

10) Assessorar a PMI para identificação de soluções para garantir a adesão dos veranistas ao sistema de separação e disponibilização dos RSD em três tipos;

11) Buscar o envolvimento de empresas interessadas na implementação do projeto e também de recursos federais.

ARTICULAÇÃO JUNTO A ATORES ESTRATÉGICOS:

c. Estabelecimento de diálogos junto à Câmara de Vereadores, CETESB e SABESP para viabilização das etapas de construção de biodigestor:

1) Para construção de marco regulatório municipal para instalação de biodigestor (Câmara de Vereadores);

2) Para a viabilização das etapas de licenciamento (CETESB);

3) Para construção de parcerias para instalação do equipamento/no caso da SABESP não participar do processo de instalação do biodigestor, deverá ser elaborada minuta de edital de licitação.

ARTICULAÇÃO E DISSEMINAÇÃO (estudo):

d. Disseminação de informações sobre biodigestão para gestores municipais

Atividades:

1) Sistematizar informações disponíveis sobre alternativas tecnológicas para tratamento e disposição de RSU, com ênfase nos processos de biodigestão;

2) Disseminar informações citadas junto a gestores municipais, entidades da sociedade civil ligadas à gestão de RSU;

3) Participar de debates públicos, conferências e atividades ligadas ao tema;

4) Participar de debates sobre os planos municipais de gestão de resíduos sólidos, com

ênfase nos 13 municípios da região litorânea paulista;

5) Garantir acesso aos dados encontrados durante a elaboração do projeto aos municípios litorâneos e outros;

6) Promover debate público sobre o projeto de biodigestão, com a participação dos funcionários da prefeitura, gestores municipais da região, atores locais, acadêmicos e empresas relacionadas à gestão e destinação de RSU;

7) Promover um debate público em Itanhaém sobre os resultados encontrados e alternativas para o manejo dos RSU. O debate deverá garantir a presença dos funcionários da prefeitura responsáveis pela área, representantes da Câmara Municipal, atores locais, acadêmicos e empresas ligadas à gestão e destinação de RSU. Outras eventuais ações para garantir a transparência do processo serão avaliadas;

8) Promover discussão com a Prefeitura a respeito dos resultados encontrados.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros entre os Partícipes deste Acordo de Cooperação, sendo que cada um se responsabilizará pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, decorrentes das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a projetos advindos deste Acordo de Cooperação, far-se-á menção expressa das instituições acordadas.

Parágrafo Único - É vedado aos Partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Acordo, nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes de trabalhos no âmbito do presente instrumento, serão atribuídos aos partícipes, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem consentimento prévio e formal dos partícipes.

§ 1º Os Partícipes definirão a forma de exploração dos direitos de propriedade intelectual, que, eventualmente, decorram dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo.

§ 2º Os Partícipes não poderão comercializar qualquer produto oriundo deste acordo.

CLÁUSULA NONA – DO PESSOAL

O pessoal envolvido na execução deste Acordo de Cooperação guardará seu vínculo e subordinação com o Partícipe a cujo quadro pertencer, a quem competirá a responsabilidade sobre os mesmos, incluídas obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Parágrafo Único - É vedado aos Partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Acordo, nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver manifesto interesse de ambas as partes, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições exceto quanto ao seu objeto e finalidades, mediante registro por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por um dos partícipes, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DOS CASOS OMISSOS

O acompanhamento das ações de execução deste Acordo será exercido por representantes especialmente designados pelos partícipes, sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento dos partícipes ou por iniciativa de um deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de trinta dias, ou, ainda, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Prefeitura providenciar, à sua conta, a publicação deste Acordo de Cooperação Técnica no Boletim Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, atendendo à disposição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DO FORO

Fica eleito o Foro de Itanhaém para dirimir quaisquer eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do Presente Acordo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e acordados assinam o presente instrumento 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itanhaém, 17 de setembro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Itanhaém

MARIA ELISABETH GRIMBERG

Coordenadora Executiva – Instituto Polis

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Sr. ODAIR JOSE PIO

O Secretário da Administração Municipal, Sr. Peterson Gonzaga Dias, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 1º do Decreto 2.822, de 12 de julho de 2010, notifica ao servidor que, após conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 8108/2013, foi aplicada a penalidade de demissão por abandono com base no disposto no inciso II do artigo 118 da Lei 3055 de 05 de janeiro de 2004, conforme Portaria nº. 1534 de 18 de dezembro de 2013.

Itanhaém, 18 de dezembro de 2013

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Em atendimento ao Decreto nº 2579 de 30 de janeiro de 2008.

FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas em início de atividade que fizeram opção ao Simples Nacional, no período de 21 de novembro a 25 de dezembro de 2013, que foram indeferidas conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no § 6º do art. 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Resolução CGSN nº4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

Pendência Cadastral – Falta de Inscrição no Cadastro Mobiliário.

CNPJ	Nome
19.196.118/0001-65	NATHALIA DE MORAES BIANCARDI - ME
19.218.398/0001-65	RESTAURANTE MIRANTE DO SUL LTDA - ME
19.409.203/0001-64	CRISTIANE LORS DA SILVA - ME
18.960.933/0001-96	PRADO & MADEIRA LANCHONETE LTDA - ME
19.431.388/0001-03	SOLANGE COTAIT TOZZO – EIRELI - EPP

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital de notificação no Boletim Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 2.579, de 30 de janeiro de 2008.

Itanhaém, 25 de dezembro de 2013.

OSANA RIBEIRO DE AGUIAR

Diretora do Departamento do ISS

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3.472/11 - CONCORRÊNCIA N.º 05/11

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Contratada: TERMAQ - TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA

Processo Administrativo nº 8.033/13 para apuração de irregularidade na execução do contrato

Decisão Administrativa

Assim, diante de todo o exposto, acolho o parecer jurídico retro, do Douto Secretário dos Negócios Jurídicos, o qual adoto como fundamento desta decisão, e declaro por conseguinte RESCINDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2011 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2011, BEM COMO, APLICO A PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CUMULADA COM A PENA DE MULTA NA ORDEM DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, conforme previsto na cláusula 9.ª do referido instrumento e em conformidade com o que dispõe os artigos 78 incisos I, II e III, 79 inciso I, 86 e seus parágrafos, 87 incisos II e III, da Lei 8.666/93.

Itanhaém, 20 de dezembro de 2013.

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO.

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Itanhaém Verão 2014

EVENTOS NAS PRAIAS



11e12/JAN A PARTIR DAS 18H
AFRODIZIA
REGADO À REGGAE
PRAIA DOS PESCADORES



11e12/JAN A PARTIR DAS 9H
CAMPEONATO
DE SURF - PRORG
PRAIA DOS PESCADORES



11/JAN A PARTIR DAS 18H
ISIAH SHAKA
REGADO À REGGAE
PRAIA DOS PESCADORES



15e16/FEV A PARTIR DAS 10H
CIRCUITO OPEN
LAKE DE JET SKI
BOCA DA BARRA



12/JAN A PARTIR DAS 18H
PATO BANTON
REGADO À REGGAE
PRAIA DOS PESCADORES



22/FEV A PARTIR DAS 13H
EQUIPE JORGE NEGRETTI
MOTOCROSS SHOW
PRAIA DO SONHO

31/DEZ A PARTIR DAS 21H
SHOWS DA VIRADA
PRAIA DO SONHO | GAIVOTA | SUARÃO
QUEIMA DE FOGOS

A PARTIR DAS 21H
SHOWS DE VERÃO
AVENIDA JAIME DE CASTRO
ENTRADA GRATUITA

04 / JAN

A PARTIR DAS 9H
A PARTIR DAS 18H

VERÃO + CONSCIENTE
BANDA BIFE KILLERS (BINHO NUNES)

BOCA DA BARRA
BOCA DA BARRA

04 e 05 / JAN

A PARTIR DAS 10H

PROJETO VERÃO ARENA NATIVA FM

PRAIA DO SONHO

09 e 10 / JAN

A PARTIR DAS 10H

PROJETO VERÃO ARENA NATIVA FM

PRAIA DO CIBRATTEL

18 e 19 / JAN

A PARTIR DAS 10H

PROJETO VERÃO CARRETA BAND FM

PRAIA DO SONHO



10
JAN

SÓ PRA
CONTRARIAR



11
JAN

LECI
BRANDÃO



17
JAN

SORRISO
MAROTO



18
JAN

BOM
GOSTO



19
JAN

VERÃO ROCK FESTIVAL
O SURTO | BACKFIELD
INSTINTO | LEEDS
A PARTIR DAS 20H



24
JAN

DANIEL



25
JAN

TURMA
DO PAGODE



26
JAN

FERNANDO &
SOROCABA



31
JAN

LÉO
MAGALHÃES



01
FEV

BUCHECHA

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE O SITE: www.itanhaem.sp.gov.br